Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO \mathcal{N}° 291/2025

"CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

- Art. 1º De acordo com o art. 53 da Lei Complementar Nº 4.183/2013, fica concedida PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO (Pós-Graduação) aos seguintes servidores:
 - Jaciara da Silva Kiyzanoski, mat. 12266: De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.470,38; para Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.577,60.
 - Milene Fátima de Souza, mat. 12269: De Professor I Plena 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.470,38; para Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.577,60.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 26 de março de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL Prefeito Municipal